



PROGRAMA DE CURSO

**Contratação Direta em FOCO: Dispensa e
Inexigibilidade de Licitação**



Contratação Direta em FOCO: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Novas regras, novos cenários e uma nova roupagem procedimental (do planejamento à fiscalização contratual), com enfrentamento das questões mais atuais à luz da nova Lei n 14.133/21

Objetivo

- Possibilitar ao aluno o conhecimento, o aprofundamento e a reciclagem dos conhecimentos teóricos e práticos relacionados às contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação.
- Capacitar e habilitar o servidor para operacionalizar todas as etapas das contratações diretas, desde o planejamento até a fiscalização contratual.
- Formar gestores públicos nos assuntos referentes às contratações diretas.
- Explorar questões controvertidas e suas possíveis soluções, à luz da lei e da jurisprudência, sem, contudo, deixar de estimular os participantes a construir raciocínio jurídico apto a idealizar soluções inovadoras.
- Apresentar uma visão sistêmica do processo de contratação sem licitação, visando subsidiar a tomada de decisão para a melhor solução nas aquisições de bens e serviços ou obras, assegurando maior segurança na realização dos atos administrativos e processuais.
- Instruir sobre as exigências legais dos órgãos de controle externos à Administração.

Público-Alvo

- Pregoeiros, membros de comissões de licitações e servidores integrantes do gerenciamento de contratos;
- Gestores e fiscais de obras e de contratos;
- Membros de equipes de planejamento das contratações, unidade requisitante, almoxarife e demais servidores que atuam nas áreas de compras;
- Ordenadores de despesas;
- Assessores jurídicos, procuradores, auditores e membros dos controles interno e externo;
- Advogados, promotores, consultores e demais profissionais da área do Direito;
- Profissionais que atuam no planejamento, elaboração e processamento de editais, documentos técnicos, administrativos, jurídicos e afins; e,
- Demais profissionais envolvidos ou interessados nos procedimentos de contratação direta, inclusive nas estatais

Conteúdo Programático

1. PLANEJAMENTO

1.1. O dever de licitar

1.2. Contratação direta e suas distinções:

1.2.1. Licitação dispensada

1.2.2. Dispensável

1.2.3. Inexigível

1.3. O planejamento como instrumento de realização do princípio da eficiência nas contratações administrativas sem licitação.

1.3.1. Obrigatoriedade (ou não) de elaboração de termo de referência ou projeto básico nas contratações diretas.

1.3.2. Incidência das normas das INs 65/2021, 58/2022 e 81/2022 nas contratações diretas (é necessário realizar os Estudos Técnicos Preliminares, elaborar termo de referência e realizar dispensa eletrônica em todos os casos?).

1.3.3. Incidência das normas da Lei Complementar nº 123/2006 nas contratações diretas (o tratamento diferenciado a MEs e EPPs).

2. ELEMENTOS DA TEORIA GERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- 2.1. Contrato e instrumento contratual. Distinções.
- 2.2. Regime Jurídico das Contratações Administrativas
- 2.3. Tipos de Contrato:
 - 2.3.1. Aquisição,
 - 2.3.2. Prestação de serviços (continuados, de terceirização),
 - 2.3.3. Obras.
- 2.4. Cláusulas obrigatórias.
- 2.5. Hipóteses de Prorrogação.
- 2.6. Prerrogativas da Administração.
- 2.7. Formalização.
- 2.8. Quando é possível substituir o instrumento de contrato por outros instrumentos, como a nota empenho?
- 2.9. Aditamentos e apostilamentos.
- 2.10. Contrato verbal com a Administração – nulidade e consequências
- 2.11. Termo de Ajuste de Contas e Reconhecimento de Dívida.
- 2.12. Hipóteses de Rescisão.
- 2.13. Equilíbrio Econômico-Financeiro: Reajuste, Repactuação, Revisão e institutos afins.

3. DISPENSA DE LICITAÇÃO

- 3.1. Dispensa de licitação: natureza do rol das hipóteses de dispensa de licitação.
- 3.2. Estudo comparativo das hipóteses de dispensa de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 com as da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)
- 3.3. A dispensa de licitação na Lei nº 14.133/2021
 - 3.3.1. o novo rol de hipóteses do art. 75;
 - 3.3.2. novos patamares para a dispensa em razão de valor;
 - 3.3.3. fracionamento de despesas – como evitar?
 - 3.3.4. dispensa eletrônica – obrigatoriedade?
 - 3.3.5. pagamento das dispensas por cartão de pagamento
 - 3.3.6. regras excepcionais para os serviços de manutenção de veículos
 - 3.3.7. aumento do prazo máximo e mudanças no procedimento das contratações emergenciais (vedação de prorrogação e recontração da mesma empresa)
 - 3.3.8. a migração das aquisições e locações para o rol da inexigibilidade;
 - 3.3.9. a contratação direta em decorrência de licitações desertas e fracassadas.

4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

4.1. Inexigibilidade de licitação: natureza do rol das hipóteses de inexigibilidade de licitação.

4.2. Estudo comparativo das hipóteses de inexigibilidade de licitação previstas na Lei nº 8.666/93 com as da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos)

4.3. O credenciamento como procedimento auxiliar das contratações por inexigibilidade.

4.4. A inexigibilidade de licitação na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

4.4.1. o novo rol de hipóteses do art. 74;

4.4.2. inexigibilidade pela exclusividade – como comprovar?

4.4.3. contratação de profissional do setor artístico – questões polêmicas

4.4.4. serviço técnico com profissional ou empresa com notória especialização (como comprovar a notória especialização?)

4.4.5. a “abolição” da exigência de singularidade do objeto;

4.4.6. as aquisições e locações imobiliárias no rol da inexigibilidade.

5. ASPECTOS PROCEDIMENTAIS DAS CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Publicidade dos atos – divulgação no PNCP

5.2. Instrução do procedimento.

5.3. Justificativa do preço.

5.4. A dispensa eletrônica (IN 67/2021).

5.5. O Sistema de Registro de Preços e a dispensa de licitação.

5.6. As inovações procedimentais na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

6.1. Noções de gestão e fiscalização.

6.1.1. Fiscalização administrativa, técnica e setorial

6.1.2. Necessidade de designação formal

6.1.3. Fiscal pode participação da etapa de planejamento – segregação de funções

6.1.4. Fiscal substituto

6.1.5. Ocupante de cargo em comissão pode ser fiscal?

6.1.6. Servidor pode se recusar a ser fiscal?

6.2. Infrações e Sanções Administrativas – Inovações da Lei nº 14.133/2021

6.2.1. Vinculação estrita entre infrações e sanções

6.2.2. Melhor tipificação das infrações

6.2.3. Reabilitação

6.3. Estudo das infrações

6.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

- 6.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.3.4. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 6.3.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 6.3.6. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 6.4. Responsabilidades da Fiscalização à luz da Jurisprudência do TCU.

Professor

RAFAEL PACHECO



Assessor da Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), onde atua, também, como Coordenador de Licitações Sustentáveis e do Grupo de Estudos e Desenvolvimento de Boas Práticas em Licitações e Contratos (GELIC). Pós-graduado em Direito Público pela Universidade Católica de Petrópolis (UCP) e em Direito para a Carreira da Magistratura pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ); Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Foi Diretor de Licitações e Contratos, Pregoeiro, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do MPRJ. Professor especialista em Direito Administrativo e Constitucional. Ministra cursos área de Licitações e Contratos voltados para a Administração Pública. Coautor da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?"

(CONSULTRE, 2021).

Investimento, data, horário, carga horária, local:

Para mais informações, tirar dúvidas, fazer inscrição ou solicitar proposta com informações detalhadas da data desejada, acesse a página do curso: <https://www.consultre.com.br/cursos/contratacao-direta-em-foco-dispensa-e-inexigibilidade-de-licitacao/>

Dados da Consultre

***Estamos cadastrados no SICAFI.**

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

CNPJ: 36.003.671/0001-53 - **Insc. Estadual:** Isento - **Insc. Municipal:** 24.687-0

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, Sl.301 - Centro - Vila Velha – ES – Cep. 29.100-011

Telefone: (27) 3340-0122 - **WhatsApp:** (27) 9 8179-1115

E-mail: consultre@consultre.com.br - **Site:** www.consultre.com.br

Dados para pagamento

O pagamento poderá ser efetuado por meio de depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

Banco: Banco do Brasil - **Agência:** 1240-8 - **Conta Corrente:** 105.895-9

Favorecido: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53),

Sobre a Consultre

Há mais de 30 anos no mercado, a Consultre é referência nacional em cursos para a Administração Pública. Saiba mais em <https://www.consultre.com.br/nossa-historia/>

+30 Anos de credibilidade	+5.000 Cursos realizados	+70.00 Pessoas capacitadas	
Redes Sociais:			
			